



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 472/2022

Maringá, 01 de abril de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existem estudos para que a Administração Municipal autorize e regule a compensação da licença prêmio vencida dos servidores públicos municipais com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e outros tributos municipais, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que essa medida foi adotada pelos Municípios de Londrina e Fernandópolis, onde o servidor pode optar pelo benefício mencionado, como exemplo na Lei Municipal n. 11.141, de 05 de Dezembro de 2011, e o Decreto n. 1287, de 19/12/2011 (Londrina).

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 01/04/2022, às 15:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253033** e o código CRC **C14B01B8**.